



**Prefeitura M. de Pedro Canário/ES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Fundo Municipal de Saúde**



**CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**  
**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**EDITAL Nº 001/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, DE ACORDO COM AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, OBJETO DO EDITAL 001/2019, A CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DIVERSOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 001/2019 ATESTADO MÉDICO DO TRABALHO DECLARANDO APTIDÃO DO CANDIDATO AO DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFISSIONAL E DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA (NO CASO DE ENTREGA DE CÓPIA SIMPLES) E CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS INDICADOS NO ITEM 9 DO EDITAL Nº 001/2019 SENDO:

**O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR, NECESSARIAMENTE, NO ATO DA CONTRATAÇÃO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS E RESPECTIVAS CÓPIAS LEGÍVEIS, QUE FICARÃO RETIDAS.**

- A) CPF;
- B) TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- C) CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- D) CERTIFICADO DE RESERVISTA, SE DO SEXO MASCULINO;
- E) CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO;
- F) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- G) REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PARA OS CARGOS QUE ASSIM EXIGIR;
- H) 01 (UMA) FOTO 3X4 RECENTE;
- I) PIS/PASEP;
- J) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- K) CÓPIA DO CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- L) COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (ORIGINAL E CÓPIA), BEM COMO RELAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS LEGAIS;
- M) COMPROVANTE DE ANUIDADE OU DO PARCELAMENTO JUNTO AO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE;
- N) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 05 (CINCO) ANOS;
- O) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- P) ATESTADO DE SAÚDE EXARADO POR MÉDICO DE TRABALHO;
- R) PARA OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, QUANDO CONVOCADOS, DEVERÃO APRESENTAR TAMBÉM RELATÓRIO MÉDICO (LAUDO MÉDICO) ATESTANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DA DOENÇA (CID), BEM COMO A CAUSA DA DEFICIÊNCIA;
- S) ATESTADO OU CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, REFERENTE AO DOMICÍLIO DO CANDIDATO;

AINDA NO ITEM 9 DO EDITAL 001/2019, DIZ: CASO HAJA NECESSIDADE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO PODERÁ SOLICITAR OUTROS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES. ASSIM DEVERÁ APRESENTAR TAMBÉM:

DECLARAÇÃO DE BENS OU RENDA OU, INEXISTINDO, DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES, CONFORME DETERMINA A LEI Nº 8.429/92 (O CANDIDATO PODERÁ APRESENTAR CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO RENDA, DESDE QUE CONTENDO A RELAÇÃO DE TODOS OS SEUS BENS E VALORES. NÃO POSSUINDO BENS E VALORES, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES COM REDAÇÃO PRÓPRIA); DECLARAÇÃO COM REDAÇÃO PRÓPRIA, QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA, NOS TERMOS PRECONIZADOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; DECLARAÇÃO COM REDAÇÃO PRÓPRIA, SOB PENA DA LEI, DE QUE NÃO HÁ CONTRA SI SENTENÇA CRIMINAL CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PESSOALMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, SITUADO NA RUA SÃO PAULO, 220, BOA VISTA, PEDRO CANÁRIO-ES, CEP 29970-000, **NO DIA 12/08/2019, DAS 08:00 às 16:00 HS.** OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTARAM OS DOCUMENTOS ESTÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS NA FORMA DO ITEM 9 DO EDITAL 001/2019. AS HIPÓTESES DE ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SÃO AS DESCRITAS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.

**ANEXO 1 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO.**

<b>CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM PARA A ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA: SEDE</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
11º	181	MIRTES DE JESUS MARTINS	19

PEDRO CANÁRIO, 09 DE AGOSTO DE 2019.

**Andréia Silva Santos**  
*Secretário Mun. de Saúde*  
Decreto 107/2019  
03/06/2019